

**TERMO ADITIVO Nº 171/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 19.884,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)** à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Agosto de 2024, inclusão de valor de **R\$ 19.884,00 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)** à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA),

conforme Portaria SMS 235/2024, conforme o Despacho publicado no DOC de 29 de agosto de 2024, página 59. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO
R\$ 19.884,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SPACENNE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENISE DE LOURDES MICON REZ
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: AGOSTO/2024		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	19.884,00	19.884,00
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	19.884,00	19.884,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	19.884,00	19.884,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	19.884,00	19.884,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Agosto/2024				
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 109 ago/24	TOTAL
1	ESF	UBS FORMOSA II	814,00	814,00
2	ESF	UBS IGUAÇU	2.500,00	2.500,00
3	ESF	UBS JARDIM SINHA	1.628,00	1.628,00
4	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	2.500,00	2.500,00
5	ESF	UBS REUNIDAS II	2.500,00	2.500,00
6	ESF	UBS JARDIM IVA	1.628,00	1.628,00
7	ESF	UBS VILA NOVA YORK	2.500,00	2.500,00
8	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	2.500,00	2.500,00
9	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI	2.500,00	2.500,00
10	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	814,00	814,00
TOTAL GERAL			19.884,00	19.884,00

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Agosto/24

Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa

Materiais De Consumo

UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE ELETRODO ADULTO E PERIODICIDADE	Valor Unitário	Valor Total
CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	PHILIPS	HEARTSTART FR2	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS IGUAÇU	PHILIPS	HEARTSTART FRX	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS JD IVA	PHILIPS	HEARTSTART FR2	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS JD SINHÁ	PHILIPS	HEARTSTART FR2	2 eletrodos / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 1.628,00
UBS MASCARENHAS DE MORAES	PHILIPS	HEARTSTART FRX	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS REUNIDAS II	PHILIPS	HEARTSTART FRx	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	PHILIPS	HEARTSTART FRX	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA FORMOSA II	PHILIPS	HEARTSTART FR2	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 814,00	R\$ 814,00
UBS VILA NOVA MANCHESTER	PHILIPS	HEARTSTART FRx	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA NOVA YORK	PHILIPS	HEARTSTART FRX	1 eletrodo / 18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				-	R\$ 19.884,00